

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.818.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.818.000,00
90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE	
	285	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	287	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	291	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	158.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
	293	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
	294	10.122.1001.2181.0000	Enfrentamento COVID-19	1.020.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 10
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		218 001	Recursos do FNS - (COVID-19)	
90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	305	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	
	308	10.122.0401.2080.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		211 001	Recursos Próprios - Saúde	

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
345	10.301.1001.2085.0000	3.3.50.43.00	05	214 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	230.000,00	F.R.: 0 05 10
349	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	05	214 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	273.000,00	F.R.: 0 05 10
461	10.302.1002.2091.0000	4.4.90.52.00	01	211 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Próprios - Saúde	27.000,00	F.R.: 0 01 00
491	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.36.00	01	211 001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde	15.000,00	F.R.: 0 01 00
494	10.302.1006.2092.0000	3.3.90.39.00	05	214 001	Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	46.000,00	F.R.: 0 05 10

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
348	10.301.1001.2085.0000	3.3.90.30.00	01	211 001	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Próprios - Saúde	-12.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
378	10.301.1001.2086.0000	3.3.90.39.00	05	214 001	Ampliação e Manutenção das Atividades do Programa de Saúde c OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-176.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10
449	10.302.1002.2091.0000	3.3.50.43.00	05	214 001	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do SUS - Bloco de Custeio	-1.133.000,00	F.R. Grupo: 0 05 10



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 12 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1090

90 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

456	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-497.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Recursos do SUS - Bloco de Custeio	

Anulação (-)

-1.818.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO